



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Segunda-feira, 30 de setembro de 2019

Nº 604

ANO XIV

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Atos Oficiais

Leis

= LEI Nº 4.920/2019 =
de 19 de setembro de 2019.

Autoriza o Poder Executivo a outorgar, mediante procedimento licitatório, Concessão de Direito Real de Uso de bem imóvel e dá outras providências.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar, mediante a imposição de encargos e a realização de prévia licitação, Concessão de Direito Real de Uso de 01 (uma) área de terra rural, conforme descrição abaixo, de propriedade do Município, localizada defronte à Estrada Vicinal - Bariri / Bocaina - BRI 278, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 844.

Parágrafo único: ÁREA – Matrícula nº 844. Terreno localizado defronte à Estrada Vicinal - Bariri / Bocaina - BRI 278, Rodovia Prefeito Alfredo Sormani Junior, tem início no marco 1 percorrendo a frente do terreno a uma distância de 39,922 metros até encontrar o marco 2; deste ponto percorre a frente do terreno a uma distância de 34,044 metros até encontrar o marco 3; deste ponto percorre a frente do terreno a uma distância de 37,563 metros até encontrar o marco 4; deste ponto percorre a frente do terreno a uma distância de 68,922 metros até encontrar o marco 5; deste ponto deflete a esquerda a uma distância de 250,433 metros até encontrar o marco 6 nos fundos do lote, deste ponto percorre uma distância de 172,538 metros pelo fundo do lote até encontrar o marco 7, deste ponto deflete a esquerda a uma distância de 299,384 metros até encontrar o marco inicial 1, totalizando desta forma uma área total de 48.402,00 metros quadrados.

Art. 2º A Concessão de Direito Real de Uso sobre o imóvel poderá ser realizada em caráter gratuito ou oneroso, por prazo determinado, devendo o instrumento convocatório da respectiva licitação prever a existência ou não de outra contrapartida financeira, além do ônus do particular empreender no local os investimentos tratados nesta norma.

§ 1º A Concessão de Direito Real de Uso terá prazo determinado de 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogada, por igual período, mediante a celebração de Termo Aditivo, a critério do Chefe do Poder Executivo e de comum acordo entre as partes.

§ 2º A Concessão de Direito Real de Uso deverá observar os termos, condições e encargos impostos pelo Município à Concessionária, sob pena de extinção da concessão e imediato retorno da posse direta do bem imóvel ao Município.

§ 3º Após o transcurso do prazo de 20 (vinte) anos, sem que se perfectibilize, a critério da Administração Pública Municipal, a prorrogação da Concessão de Direito Real de Uso, ocorrerá, automaticamente, a reversão do bem para o Município, sem qualquer hipótese de indenização ou reparação de danos à empresa Concessionária.

Art. 3º O concessionário deverá cumprir os seguintes encargos e condições durante o período estabelecido no art. 6º, cujo termo inicial será o da lavratura de instrumento público:

I – Implementar na área cujo direito será outorgado a infraestrutura necessária, obtendo-se o devido licenciamento ambiental, para a realização de uma central de desenvolvimento ambiental para depósito de resíduos sólidos, sem custo para o Município, especialmente para suprir a necessidade local e iminente exigida pelos órgãos de fiscalização quanto ao regular descarte desses resíduos definitivamente em local apropriado;

II – Fomentar, após o atendimento do primeiro item, o desenvolvimento no local de um plano de trabalho que envolva triagem, reutilização e/ou reciclagem dos resíduos depositados no local, sempre com utilização de mão de obra local, preferencialmente por meio de cooperativa, gerando no mínimo 48 (quarenta e oito) empregos no Município e objetivando atender as melhores práticas ecológicas e sustentáveis em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), trazida pela Lei Federal

12.305/2010.

Parágrafo único. Além do atendimento ao Município de Bariri, conforme estabelecido nos itens anteriores, fica o concessionário autorizado a seu exclusivo critério, bem como considerando-se a disponibilidade física da área e demais exigências legais, a prestar serviços para outros entes públicos e/ou privados, recolhendo-se em decorrência dessas atividades o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) ao Município de Bariri, zona geográfica a que pertence a área objeto da concessão.

Art. 4º A presente outorga destina-se única e exclusivamente às licitantes pessoas jurídicas legalmente constituídas no momento da realização da licitação, devendo a vencedora atribuir-lhe o destino descrito no artigo 3º.

Art. 5º Fica estipulado o prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a partir da assinatura do contrato administrativo, para apresentação e aprovação do projeto de implementação da infraestrutura descrita no Artigo 3º, junto à Diretoria de Obras e Meio Ambiente do Município de Bariri.

Parágrafo único. O projeto mencionado no caput deverá contemplar memorial descritivo das obras que serão realizadas, devendo no mesmo ato o concessionário vencedor do certame apresentar o orçamento detalhado (planilha orçamentária) que envolva o investimento mínimo de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) em infraestrutura a ser empreendida no local, valor estimado em R\$ 100,00 (cem reais) por metro quadrado, compreendendo a geração de 01 (um) emprego a cada 1.000 (um mil) metros quadrados nos termos do Item II do Artigo 3º.

Art. 6º A partir do início das atividades o concessionário deverá, no prazo de 02 (dois) anos, comprovar o uso efetivo do imóvel para o fim destinado.

§ 1º Não poderá o detentor do direito real de uso, no prazo previsto no “caput”, alterar a atividade-fim estabelecida no contrato administrativo, salvo nas situações de continuidade do atendimento dos objetivos desta Lei.

§ 2º Não poderá o detentor do direito real de uso alugar, arrendar, transferir, ceder, doar, parte ou todo ou onerar sob qualquer forma, a posse do imóvel durante o período constante no caput.

§ 3º Caberá ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial de Bariri (CMDB), a Diretoria de Serviços de Desenvolvimento Econômico e a Diretoria de Serviços de Obras e Meio ambiente do Município, a averiguação e acompanhamento das atividades executados pelo concessionário no prazo estipulado neste artigo.

Art. 7º O não cumprimento das obrigações constantes nesta Lei implicará na rescisão do contrato administrativo e reintegração da posse pelo Município, independente de interpelação judicial.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no caput, as benfeitorias executadas na área de terras incorporarão

ao patrimônio do Município a título de indenização pelos benefícios recebidos, não havendo ressarcimento ao concessionário.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Bariri, 19 de setembro de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração

Decretos

=DECRETO Nº 5.308/2019 =
De 16 de Setembro de 2.019

Dispõe sobre Suplementação de dotação orçamentária.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o art. 9º da Lei Municipal nº 4.856/2018, de 04 de Dezembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Suplementados recursos no valor de R\$ 63.100,00 (Sessenta e três mil e cem reais), destinado a cobrir os seguintes itens orçamentários, classificados da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 01 - TESOURO

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

02.02 Diretoria de Serviços de Administração

02 02 01 Serviços de Administração Pública

04.122.0003.2008.0000 Manutenção da Diretoria de Serviços de Administração

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 64.....R\$ 20.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

02.06 Diretoria de Serviços de Saúde

02 06 01 FMS – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0007.2020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 149.....R\$ 20.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

02 08 Diretoria de Serviços de Ação Social
 02 08 02 FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
 08.244.0004.2013.0801 Atividades de Assistência Social Geral
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 Ficha nº 328.....R\$ 10.000,00
 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Ficha nº 340.....R\$ 10.000,00
 FONTE DE RECURSO: 05 - FEDERAL
 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
 02 08 Diretoria de Serviços de Ação Social
 02 08 02 FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
 08.244.0004.2013.0801 Atividades de Assistência Social Geral
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 Ficha nº 336.....R\$ 300,00
 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Ficha nº 344..... R\$ 2.800,00

Art. 2º - Os recursos para abertura dos referidos créditos serão proveniente da Anulação Parcial ou Total de dotação que alude o inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

FONTE DE RECURSO: 01 - TESOURO
 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
 02.05 Diretoria de Serviços de Tecnologia da Informação
 02 05 01 Serviços de Tecnologia da Informação
 04.126.0003.2045.0000 Manutenção da Diretoria de Serviços de Tecnologia da Informação
 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Ficha nº 126.....R\$ 20.000,00
 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
 02 08 Diretoria de Serviços de Ação Social
 02 08 02 FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
 08.244.0004.2013.0801 Atividades de Assistência Social Geral
 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Ficha nº 323.....R\$ 10.000,00
 FONTE DE RECURSO: 05 - FEDERAL
 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
 02 08 Diretoria de Serviços de Ação Social
 02 08 02 FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
 08.244.0004.2013.0801 Atividades de Assistência Social Geral
 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Ficha nº 347.....R\$ 300,00
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
 Ficha nº 351.....R\$ 2.800,00
 FONTE DE RECURSO: 01 - TESOURO
 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
 02.10 Diretoria Serviços de Infra Estrutura Urbana e Serviços
 02 10 01 Infra Estrutura Urbana e Rural
 26.782.0012.2032.0000 Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem do Município
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 Ficha nº 470.....R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação.

Bariri, 16 de Setembro de 2.019.

O Prefeito,

FRANCISCO LEONI NETO

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
 CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração

=DECRETO Nº 5.309/2019 =

De 23 de Setembro de 2.019

Dispõe sobre Suplementação de dotação orçamentária.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o art. 9º da Lei Municipal nº 4.856/2018, de 04 de Dezembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Suplementados recursos no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), destinado a cobrir os seguintes itens orçamentários, classificados da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 01 - TESOURO

01 CAMARA MUNICIPAL DE BARIRI

01.01 CAMARA MUNICIPAL

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001.0000 Manutenção das Atividades Legislativas

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha nº 012.....R\$ 2.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura dos referidos créditos serão proveniente da Anulação Parcial ou Total de dotação que alude o inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

FONTE DE RECURSO: 01 - TESOURO

01 CAMARA MUNICIPAL DE BARIRI

01.01 CAMARA MUNICIPAL

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001.0000 Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 009.....R\$ 2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 23 de Setembro de 2.019.

O Prefeito,

FRANCISCO LEONI NETO

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração

= DECRETO Nº 5.310/2019 =
De 23 de Setembro de 2.019

Dispõe sobre Suplementação de dotação orçamentária.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o art. 9º da Lei Municipal nº 4.856/2018, de 04 de Dezembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a realizar transferência, transposição e remanejamento de dotação.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Suplementados recursos no valor de R\$ 1.334.000,00 (Um milhão trezentos e trinta e quatro mil reais), destinado a cobrir os seguintes itens orçamentários, classificados da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 05 - FEDERAL

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

02.07 Diretoria Serviços de Educação, Cultura e Esportes

02 07 04 Serviços de Apoio à Educação

12.306.0009.2028.0000 Fornecimento de Merenda Escolar ao Educando

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 273.....R\$ 81.000,00

FONTE DE RECURSO: 01 - TESOURO

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

02.02 Diretoria Serviços de Administração

02 02 01 Serviços de Administração Pública

04.122.0003.2008.0000 Manutenção da Diretoria dos Serviços de Administração

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ficha nº 062.....R\$ 56.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

02.07 Diretoria Serviços de Educação, Cultura e Esportes

02 07 02 Desenvolvimento do Ensino Básico

12.361.0008.2022.0000 Manutenção do Ensino Fundamental - Magistério

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha nº 208.....R\$ 70.000,00

02 07 04 Serviços de Apoio à Educação

12.306.0009.2028.0000 Fornecimento de Merenda Escolar ao Educando

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 271.....R\$ 1.127.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura dos referidos créditos serão proveniente da Anulação Parcial ou Total de dotação que alude o inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

FONTE DE RECURSO: 01 - TESOURO

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

02.01 Gabinete do Prefeito e Assessorias

02 01 01 Gabinete do Prefeito

04.122.0002.1004.0000 Reforma e Ampliação do Paço Municipal "16 de Junho"

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha nº 12.....R\$ 10.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

02.02 Diretoria Serviços de Administração

02 02 01 Serviços de Administração Pública

04.122.0003.2008.0000 Manutenção da Diretoria dos Serviços de Administração

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha nº 68.....R\$ 175.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

02.04 Diretoria Serviços de Licitação e Compras

02 04 01 Serviços de Licitação e Compras

04.122.0003.2057.0000 Manutenção da Diretoria dos Serviços de Licitação e Compras

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha nº 109.....R\$ 120.000,00

3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Ficha nº 573.....R\$ 17.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

02.05 Diretoria Serviços de Tecnologia da Informaçãp

02 05 01 Serviços de Tecnologia da Informaçãp

04.126.0003.2045.0000 Manutenção da Diretoria dos Serviços de Tecnologia da Informaçãp

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha nº 127.... R\$ 20.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

02.06 Diretoria de Serviços de Saúde

02 06 01 FMS – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0007.1002.0000 Reforma, Construção e/ou Ampliação de Unidades de Saúde

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha nº 129.....R\$ 10.000,00

10.301.0007.2020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha nº 156.....R\$ 45.000,00

10.303.0007.2023.0000 Assistência Farmacêutica Básica

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha nº 164.....R\$ 150.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

02.07 Diretoria Serviços de Educação, Cultura e Esportes

02 07 01 Administração Serviços de Educação, Cultura e Esportes

04.122.0003.2059.0000 Administração da Diretoria Serviços de Educação, Cultura e Esportes

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha nº 200.....R\$ 40.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha nº 204.....R\$ 15.000,00

02 07 02 Desenvolvimento do Ensino Básico

12.361.0008.1003.0000 Reforma, Construção e/ou Ampliação de Unidades do Ensino Fundamental

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha nº 205.....R\$ 200.000,00
 12.361.0008.2022.0000 Manutenção do Ensino Fundamental - Outros
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
 Ficha nº 207.....R\$ 25.000,00
 12.365.0008.1024.0000 Reforma, Construção e/ou Ampliação de Imóveis de Pré-Escola
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
 Ficha nº 225.....R\$ 50.000,00
 12.365.0008.2046.0000 Manutenção de Pré-Escola - Outros
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 Ficha nº 233.....R\$ 35.000,00
 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Ficha nº 235.....R\$ 35.000,00
 12.365.0008.1025.0000 Reforma, Construção e/ou Ampliação de Imóveis de Creche-Escola
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
 Ficha nº 226.....R\$ 60.000,00
 123660008.2.024.0000 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Magistério
 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
 Ficha nº 251.....R\$ 120.000,00
 02 07 06 Serviços Esportivos e de Lazer
 27.812.0014.2037.0000 Manutenção das Atividades de Esportes, Lazer e Recreação
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
 Ficha nº 308.....R\$ 10.000,00
 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
 02.10 Diretoria Serviços de Infra Estrutura Urbana e Serviços
 02 10 01 Infra Estrutura Urbana e Rural
 041222.0003.2010.0000 Manutenção da Diretoria dos Serviços de Infra Estrutura e Serviços
 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
 Ficha nº 420.....R\$ 25.000,00
 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Ficha nº 425.....R\$ 15.000,00
 15.452.0011.2030.0000 Manutenção da Rede de Serviços Urbanos Municipais
 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
 Ficha nº 433.....R\$ 50.000,00
 26.122.0012.2012.0000 Manutenção dos Serviços de Trânsito
 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Ficha nº 453.....R\$ 16.000,00
 26.782.0012.2032.0000 Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem do Município
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
 Ficha nº 472.....R\$ 10.000,00
 FONTE DE RECURSO: 05 - FEDERAL
 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
 02.07 Diretoria Serviços de Educação, Cultura e Esportes
 02 07 02 Desenvolvimento do Ensino Básico
 12.361.0008.2022.0000 Manutenção do Ensino Fundamental - Outros
 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
 Ficha nº 217.....R\$ 81.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação.

Bariri, 23 de Setembro de 2.019.

O Prefeito,

FRANCISCO LEONI NETO

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
 CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração

**=DECRETO Nº 5.311/2019 =
 De 24 de Setembro de 2019**

Dispõe sobre Suplementação de dotação orçamentária.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 4.856/2019, de 04 de Dezembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a realizar transferência, transposição e remanejamento de dotação.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Remanejados, Transferidos e Transpostos recursos no valor de R\$ 380.200,00 (Trezentos e oitenta mil e duzentos reais), destinado a cobrir os seguintes itens orçamentários, classificados da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 01 - TESOURO

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

02.05 Diretoria Serviços de Tecnologia da Informaçãp

02 05 01 Serviços de Tecnologia da Informaçãp

04.126.0003.2045.0000 Manutenção da Diretoria dos Serviços de Tecnologia da Informaçãp

3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Ficha nº 122.....R\$ 2.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

02.06 Diretoria de Serviços de Saúde

02 06 01 FMS – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0007.2020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde

3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Ficha nº 135.....R\$ 115.000,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha nº 149.....R\$ 30.000,00

10.304.0007.2021.0000 Manutenção da Vigilância Sanitária

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha nº 170.....R\$ 12.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

02.07 Diretoria Serviços de Educação, Cultura e Esportes

02 07 02 Desenvolvimento do Ensino Básico

12.361.0008.2022.0000 Manutenção do Ensino Fundamental - Outros

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha nº 211.....R\$ 9.500,00

3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Ficha nº 213.....R\$ 20.000,00
 12.365.0008.2046.0000 Manutenção de Pré-Escola - Outros
 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
 Ficha nº 232.....R\$ 1.000,00
 12.367.0008.2025.0000 Manutenção da Educação Especial
 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
 Ficha nº 255..... R\$ 32.500,00
 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
 Ficha nº 256.....R\$ 9.500,00
 FONTE DE RECURSO: 02 - ESTADO
 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
 02.07 Diretoria Serviços de Educação, Cultura e Esportes
 02 07 03 FUNDEB – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico
 12.361.0008.2068.0000 Manutenção do Ensino Fundamental - Magistério
 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
 Ficha nº 261.....R\$ 42.000,00
 12.365.0008.2069.0000 Manutenção de Pré Escola - Magistério
 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
 Ficha nº 263.....R\$ 65.500,00
 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
 Ficha nº 264.....R\$ 16.500,00
 12.365.0008.2071.0000 Manutenção de Creche-Escola - Magistério
 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
 Ficha nº 267.....R\$ 4.500,00
 FONTE DE RECURSO: 01 – TESOURO
 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
 02.07 Diretoria Serviços de Educação, Cultura e Esportes
 02 07 06 Serviços Esportivos e de Lazer
 27.812.0014.2037.0000 Manutenção das Atividades de Esportes, Lazer e Recreação
 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
 Ficha nº 302.....R\$ 6.000,00
 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
 02.10 Diretoria Serviços de Infra Estrutura Urbana e Serviços
 02.10.01 Infra Estrutura Urbana e Rural
 26.122.0012.2012.0000 Manutenção dos Serviços de Trânsito
 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
 Ficha nº 449.....R\$ 700,00
 02.10.04 FUNDEC – Fundo de Proteção e Defesa Civil
 06.182.0011.2049.0000 Manutenção do Corpo de Bombeiros
 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
 Ficha nº 479.....R\$ 13.500,00

Art. 2º - Os recursos para abertura dos referidos créditos serão proveniente da Anulação Parcial ou Total de dotação que alude o inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

FONTE DE RECURSO: 01 - TESOURO
 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
 02.05 Diretoria Serviços de Tecnologia da Informação
 02 05 01 Serviços de Tecnologia da Informação
 04.126.0003.2045.0000 Manutenção da Diretoria dos Serviços de Tecnologia da Informação
 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 126.....R\$ 2.000,00
 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
 02.06 Diretoria de Serviços de Saúde
 02 06 01 FMS – Fundo Municipal de Saúde
 10.301.0007.2020.0000 Manutenção da Rede Básica de Saúde
 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
 Ficha nº 130.....R\$ 115.000,00
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 Ficha nº 164.....R\$ 30.000,00
 10.304.0007.2021.0000 Manutenção da Vigilância Sanitária
 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
 Ficha nº 172.....R\$ 12.000,00
 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
 02.07 Diretoria Serviços de Educação, Cultura e Esportes
 02.07.02 Desenvolvimento do Ensino Básico
 12.365.0008.2046.0000 Manutenção de Pré-Escola - Outros
 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Ficha nº 235.....R\$ 30.500,00
 FONTE DE RECURSO: 02 - ESTADO
 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
 02.07 Diretoria Serviços de Educação, Cultura e Esportes
 02.07.03 FUNDEB – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico
 12.361.0008.2068.0000 Manutenção do Ensino Fundamental - Magistério
 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil
 Ficha nº 259.....R\$ 42.000,00
 12.365.0008.2069.0000 Manutenção de Pré Escola - Magistério
 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil
 Ficha nº 262.....R\$ 82.000,00
 12.365.0008.2071.0000 Manutenção de Creche-Escola - Magistério
 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil
 Ficha nº 265.....R\$ 4.500,00
 FONTE DE RECURSO: 01 – TESOURO
 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
 02.07 Diretoria Serviços de Educação, Cultura e Esportes
 02 07 06 Serviços Esportivos e de Lazer
 27.812.0014.2037.0000 Manutenção das Atividades de Esportes, Lazer e Recreação
 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Ficha nº 306.....R\$ 6.000,00
 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
 02.10 Diretoria Serviços de Infra Estrutura Urbana e Serviços
 02.10.01 Infra Estrutura Urbana e Rural
 26.122.0012.2012.0000 Manutenção dos Serviços de Trânsito
 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil
 Ficha nº 447.....R\$ 25.000,00
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 Ficha nº 451.....R\$ 700,00
 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Ficha nº 453.....R\$ 17.000,00
 02 10 04 FUNDEC – Fundo de Proteção e Defesa Civil
 06.182.0011.2049.0000 Manutenção do Corpo de Bombeiros
 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 484.....R\$ 13.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 24 de Setembro de 2019.

O Prefeito,

FRANCISCO LEONI NETO

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração

**= DECRETO Nº 5.312/2.019 =
de 25 de setembro de 2.019.**

Declara Luto Oficial por três dias e dá outras providências.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado Luto Oficial por três dias em todo território do Município de Bariri, em profundo pesar pelo falecimento da jovem MARIANA FORTI BAZZA.

Parágrafo Único: Durante o período citado no “caput”, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 25 de setembro de 2.019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação

no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora de Serviços de Administração Pública

Portarias

**= PORTARIA Nº 9.004/2019 =
de 20 de setembro de 2019.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Ricardo Pascoalim Maccorin,

portador do RG: 48.310.622-7 e CPF: 407.017.478-89, para exercer a função de Gestor das Atas de Registro de Preços nº 86/2019, nº 87/2019 e nº 88/2019, Pregão Presencial nº 42/2019, Processo Administrativo nº 10.527/2019, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhem a execução e cumprimento das Atas em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 20 de setembro de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 9.005/2019 =
de 23 de setembro de 2019.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e considerando a necessidade de estabelecer diretrizes para a realização da matrícula antecipada para o ano letivo de 2020, nas Creches Municipais de Educação Infantil.

RESOLVE:

Art. 1º No período de 01 de outubro a 30 de outubro de 2019, os pais ou responsáveis das crianças ingressantes deverão comparecer na Creche mais próxima de sua residência para efetuar a INSCRIÇÃO de matrícula, munidos dos seguintes documentos:

I – Cópia da Certidão de Nascimento;

II – Cópia da Carteira de Vacinação;

III – Declaração de Comprovação de Endereço (fornecida pela Unidade Escolar);

IV – Comprovante de Endereço;

V- Carteirinha do SUS;

VI - R.G e C.P.F. do Responsável Legal.

Art. 2º Serão inscritos as crianças até 3 (três) anos de idade que completarem a idade necessária para cada fase até 31/03/2020, obedecendo escala abaixo:

I – Berçário I – 4 meses a 1 ano de idade;

II – Berçário II – 1 ano a 2 anos de idade;

III – Maternal I – 2 anos a 3 anos de idade;

IV – Maternal II – 3 anos de idade.

Parágrafo único. O comprovante de endereço deverá estar no nome dos pais ou responsáveis da criança, podendo ser

apresentados conta de água, luz, telefone correspondente ao último mês ou contrato de aluguel em vigor que comprove a residência.

Art. 3º Terão prioridade de matrícula, por ordem, as crianças que comprovadamente residem nas proximidades da Creche, considerando a capacidade física de cada Unidade Escolar, ou seja:

Creche Carmem Sola Modolin Aquilante, nos bairros: Núcleo Habitacional Armando Galizia, Núcleo Habitacional Osório Oréfice, Núcleo Habitacional Anida de Angelis Oréfice, Jardim Esperança II, Santa Helena, Vila São José, Jardim Maria Luiza II, Jardim Maria Luiza III, Vila Santa Inês e Jardim São Marcos, Jd. Esperança I.

Creche Marina Budin, nos bairros: Jardim Domingos Aquilante, Jardim Santa Clara, Jardim Santa Rosa, Jardim Brasil 500, Jardim Iguatemy, Jardim Santo André I, Jardim Santo André II, Jardim Garotinho e Jardim Romero.

Creche Leonor Mauad Carreira nos bairros: Jardim Primavera, Jardim Primavera II, Jardim Lucyla, Residencial Cidade Jardim, Jardim Maria Luiza, Jardim Yang I, Jardim Yang II, Jardim Yang III, Jardim São Francisco, Vila Maria, Centro (da Rua Prudente de Moraes a Rua Antonio de Queiroz e respectivamente as ruas paralelas a estas) Jardim Paraíso, Vila Conceição.

Creche Rachel de Queiroz, nos bairros: Jardim Industrial, Maguim Villas, Centro (da Rua Gonçalves Dias a Rua Santa Cruz e respectivamente as ruas paralelas a estas), Jardim Esplanada, Jardim Paulista.

Creche Maria Eugênia Borsetti Masson – Dona Mariquinha, nos bairros: Bairro do Livramento,

Jardim Industrial II, Jardim Alvorada, Residencial Canaã, Jardim Europa, Jardim Athenas e Residencial Viva Mais Bariri e Canaã.

Creche Escola Municipal Professora Nelly Chidid, nos bairros: Jd. Nova Bariri, Jd. Santa Lúcia, Jardim Panorama, Vila Santa Terezinha, Vila Americana, Jardim América, Jardim Maravilha, Parques dos Ypês, Jardim Bela Vista, Jardim Umuarama, Jardim Beltrame, Jardim Beltrame II, Jardim Morumbi e Jardim das Américas, Viuval I e II.

§ 1º As crianças inscritas na data mencionada no artigo 1º terão sua matrícula confirmada ou não no período de 02 a 09 de dezembro de 2019.

§ 2º Caso o número de inscritos seja maior que o número de vagas oferecidas pela Creche, será formado uma lista de espera observada o número da ficha de inscrição.

§ 3º Não será admitida, em hipótese alguma, a matrícula do aluno em fase já cursada anteriormente.

Art. 4º No período de 16 a 31 de outubro de 2019, os pais e/ou responsáveis pelos alunos em continuidade de estudo deverão comparecer nas Creches Municipais de Educação Infantil para a renovação de matrícula para o ano letivo de

2020.

Art. 5º No período de 02 a 09 de dezembro de 2019, de acordo com a relação afixada no mural da Creche, os pais e/ou responsáveis pelas crianças, deverão comparecer na Unidade de Ensino, para efetuar a matrícula para o ano letivo de 2020.

Art. 6º Caberá à Direção da Unidade resolver os casos omissos nesta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 23 de setembro 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 9.006/2019 =
de 23 de setembro de 2019.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Paulo Roberto de Riz, portador do RG: 20.062.334 e CPF: 145.639.968-31, para exercer a função de Gestor da Ata de Registro de Preços nº 85/2019, Pregão Presencial nº 45/2019 - Processo Administrativo nº 11.818/2019, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe e fiscalize a execução e cumprimento da Ata em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 23 de setembro de 2019.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

Diretora de Serviços de Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Contrato nº 09/2019 – P.A. 12.101/2019

CONTRATANTE: Município de Bariri

CONTRATADO: Ágata Jaqueline Vitória da Silva

OBJETO: Projeto de Ensino de Arte e Artesanato aos adolescentes e suas famílias em situação de Liberdade.

VALOR: R\$ 980,00 mensais.

VIGÊNCIA: 12 meses

ASSINATURA: 20/09/2019

Contrato nº 10/2019 – P.A. 13.552/2019

CONTRATANTE: Município de Bariri

CONTRATADO: Aguinaldo Paliães 26940194800

OBJETO: Projeto de Ensino de Karatê aos adolescentes em situação de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade.

VALOR: R\$ 1.440,00 mensais.

VIGÊNCIA: 12 meses

ASSINATURA: 27/09/2019

Extrato

Extratos

Contrato de Licitação nº 57/2019 – Contratante: Município de Bariri – Contratada: Cheiro Verde Comércio de Material Reciclável Ambiental Ltda – Proc. 11.091/2019 – Objeto: Prestação de serviços de coleta de resíduos, transporte, tratamento e disposição final de todos os Resíduos do Serviço de Saúde – RSS, produzidos no Município de Bariri, classificados nos grupos “A”, “B” e “E” da Resolução CONAMA nº 222, observadas as disposições da Resolução RDC nº 306 – Assinatura: 09/09/2019 – Vigência: 08/09/2020 – R\$108.000,00 – Pregão Presencial nº 46/2019.

Contrato nº 58/2019 – Dispensa de Licitação nº 02/2019 - Contratante: Município de Bariri – Contratada: Maria Aparecida de Souza Nossa-Epp – Proc. 13.465/2019 – Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de mão de obra, materiais, máquinas e equipamentos necessários para prestação de serviços contínuos e programáveis de conservação, limpeza praças, logradouros, beiras de rios e córregos, prédios e bens públicos municipais e áreas verdes, de acordo com o Termo de Referência – Assinatura: 16/09/2019 – Vigência: 18/03/2020 ou até a finalização do

processo judicial – R\$822.000,00.

Ata Registro de Preços nº 71/2019 – Compromitente: Município de Bariri – Compromissária: Funerária São José de Bariri Ltda-ME – Proc. 10.380/2019 – Objeto: Registro de Preços para concessão do benefício eventual de auxílio funeral, por um período de 12 meses – Assinatura: 03/09/2019 – Vigência: 02/09/2020 – R\$20,00 – Pregão Presencial nº 43/2019.

Ata Registro de Preços nº 72/2019 – Compromitente: Município de Bariri – Compromissária: Armentano e Lobo Diagnósticos Médicos S/S. Ltda – Proc. 10.456/2019 – Objeto: Registro de Preços para eventual realização de exames de tomografia computadorizada, por um período de 12 meses – Assinatura: 09/09/2019 – Vigência: 08/09/2020 – R\$98.000,00 – Pregão Presencial nº 44/2019.

Ata Registro de Preços nº 73/2019 – Compromitente: Município de Bariri – Compromissária: Sociedade Matonense de Benemerência – Proc. 10.456/2019 – Objeto: Registro de Preços para eventual realização de exames de ressonância nuclear magnética, por um período de 12 meses – Assinatura: 09/09/2019 – Vigência: 08/09/2020 – R\$153.000,00 – Pregão Presencial nº 44/2019.

Ata Registro de Preços nº 74/2019 – Compromitente: Município de Bariri – Compromissária: Aglon Comércio e Representações Ltda – Proc. 5.429/2019 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos de uso contínuo e para cumprimento de sentenças judiciais, por um período de 12 meses – Assinatura: 11/09/2019 – Vigência: 10/09/2020 – R\$349.751,00 – Pregão Presencial nº 47/2019.

Ata Registro de Preços nº 75/2019 – Compromitente: Município de Bariri – Compromissária: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda – Proc. 5.429/2019 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos de uso contínuo e para cumprimento de sentenças judiciais, por um período de 12 meses – Assinatura: 11/09/2019 – Vigência: 10/09/2020 – R\$264.874,00 – Pregão Presencial nº 47/2019.

Ata Registro de Preços nº 76/2019 – Compromitente: Município de Bariri – Compromissária: R.A.P. Aparecida – Comércio de Medicamentos Ltda – Proc. 5.429/2019 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos de uso contínuo e para cumprimento de sentenças judiciais, por um período de 12 meses – Assinatura: 11/09/2019 – Vigência: 10/09/2020 – R\$2.059.798,00 – Pregão Presencial nº 47/2019.

Ata Registro de Preços nº 77/2019 – Compromitente: Município de Bariri – Compromissária: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda – Proc. 5.429/2019 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos de uso contínuo e para cumprimento de sentenças judiciais, por um período de 12 meses – Assinatura: 11/09/2019 – Vigência: 10/09/2020 – R\$352.214,70 – Pregão Presencial nº 47/2019.

Ata Registro de Preços nº 78/2019 – Compromitente: Município de Bariri – Compromissária: Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda – Proc. 5.429/2019 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos de uso contínuo e para cumprimento de sentenças judiciais, por um período de 12 meses – Assinatura: 11/09/2019 – Vigência: 10/09/2020 – R\$1.676.918,06 – Pregão Presencial nº 47/2019.

Ata Registro de Preços nº 79/2019 – Compromitente: Município de Bariri – Compromissária: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda – Proc. 5.429/2019 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos de uso contínuo e para cumprimento de sentenças judiciais, por um período de 12 meses – Assinatura: 11/09/2019 – Vigência: 10/09/2020 – R\$931.475,00 – Pregão Presencial nº 47/2019.

Ata Registro de Preços nº 80/2019 – Compromitente: Município de Bariri – Compromissária: CM Hospitalar S/A. – Proc. 5.429/2019 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos de uso contínuo e para cumprimento de sentenças judiciais, por um período de 12 meses – Assinatura: 11/09/2019 – Vigência: 10/09/2020 – R\$614.055,00 – Pregão Presencial nº 47/2019.

Ata Registro de Preços nº 81/2019 – Compromitente: Município de Bariri – Compromissária: Portal Ltda – Proc. 5.429/2019 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos de uso contínuo e para cumprimento de sentenças judiciais, por um período de 12 meses – Assinatura: 11/09/2019 – Vigência: 10/09/2020 – R\$489.828,80 – Pregão Presencial nº 47/2019.

Ata Registro de Preços nº 82/2019 – Compromitente: Município de Bariri – Compromissária: Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda – Proc. 5.429/2019 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos de uso contínuo e para cumprimento de sentenças judiciais, por um período de 12 meses – Assinatura: 11/09/2019 – Vigência: 10/09/2020 – R\$268.209,00 – Pregão Presencial nº 47/2019.

Ata Registro de Preços nº 83/2019 – Compromitente: Município de Bariri – Compromissária: Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda – Proc. 5.429/2019 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos de uso contínuo e para cumprimento de sentenças judiciais, por um período de 12 meses – Assinatura: 11/09/2019 – Vigência: 10/09/2020 – R\$184.851,00 – Pregão Presencial nº 47/2019.

Ata Registro de Preços nº 84/2019 – Compromitente: Município de Bariri – Compromissária: Drogafonte Ltda – Proc. 5.429/2019 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos de uso contínuo e para cumprimento de sentenças judiciais, por um período de 12 meses – Assinatura: 11/09/2019 – Vigência: 10/09/2020 – R\$185.485,00 – Pregão Presencial nº 47/2019.

Ata Registro de Preços nº 85/2019 – Compromitente:

Município de Bariri – Compromissária: Auto Posto Secullu's Ltda-EPP – Proc. 11.818/2019 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de combustíveis (etanol, gasolina comum, óleo diesel S-500 e óleo diesel S-10), no valor de R\$2,52; R\$4,039; R\$3,369; R\$3,449, p/litro, respectivamente – Assinatura: 15/09/2019 – Vigência: 14/01/2020 – R\$723.933,75 – Pregão Presencial nº 45/2019.

Ata Registro de Preços nº 86/2019 – Compromitente: Município de Bariri – Compromissária: Patrícia Mara Tamborrino Importação e Exportação Eireli – Proc. 10.527/2019 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar, destinados à frota de veículos municipais, por um período de 12 meses – Assinatura: 18/09/2019 – Vigência: 17/09/2020 – R\$52.429,40 – Pregão Presencial nº 42/2019.

Ata Registro de Preços nº 87/2019 – Compromitente: Município de Bariri – Compromissária: CV Tyres Eireli – Proc. 10.527/2019 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar, destinados à frota de veículos municipais, por um período de 12 meses – Assinatura: 18/09/2019 – Vigência: 17/09/2020 – R\$213.237,56 – Pregão Presencial nº 42/2019.

Ata Registro de Preços nº 88/2019 – Compromitente: Município de Bariri – Compromissária: Tanit Comércio de Pneus Ltda – Proc. 10.527/2019 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar, destinados à frota de veículos municipais, por um período de 12 meses – Assinatura: 18/09/2019 – Vigência: 17/09/2020 – R\$14.454,60 – Pregão Presencial nº 42/2019.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Bariri

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Agosto/2019

| ENTIDADE | EXERCÍCIO ANTERIOR | | MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO | | | | | SALDO ATÉ O PERÍODO | | Consolidado |
|----------------------|--------------------|---------------------|----------------------------|-------------------|---------------------|----------------------|-----------------------|---------------------|-------------------|-------------|
| | PROCESSADO | NÃO PROCESSADO | NÃO PROC. LIQUIDADADO | PAGO PROCESSADO | PAGO NÃO PROCESSADO | CANCELADO PROCESSADO | CANCELADO NÃO PROCES. | PROCESSADO | NÃO PROCESSADO | |
| PREFEITURA MUNICIPAL | 515.551,07 | 1.596.357,96 | 663.320,63 | 501.327,47 | 650.587,26 | 4.670,30 | 729.322,29 | 9.553,30 | 216.448,41 | |
| RECURSOS PRÓPRIOS | 364.957,73 | 789.137,27 | 418.295,58 | 358.048,53 | 417.926,85 | 894,90 | 368.058,10 | 6.014,30 | 3.152,32 | |
| RECURSOS ESTADUAIS | 4.133,17 | 53.160,33 | 25.874,27 | 4.133,17 | 22.413,98 | 0,00 | 5.954,08 | 0,00 | 24.792,27 | |
| RECURSOS PRÓPRIOS DE | 2.280,49 | 74.079,93 | 51.221,89 | 2.280,49 | 51.221,89 | 0,00 | 22.858,04 | 0,00 | 0,00 | |
| RECURSOS FEDERAIS | 144.179,68 | 679.980,43 | 167.928,89 | 136.865,28 | 159.024,54 | 3.775,40 | 332.452,07 | 3.539,00 | 188.503,82 | |
| SAEMBA | 84.730,95 | 103.493,70 | 66.852,67 | 84.730,95 | 66.852,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 36.641,03 | |
| RECURSOS ESTADUAIS | 0,00 | 101.353,56 | 65.515,62 | 0,00 | 65.515,62 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35.837,94 | |
| RECURSOS PRÓPRIOS DA | 84.730,95 | 2.140,14 | 1.337,05 | 84.730,95 | 1.337,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 803,09 | |
| TOTAL | 600.282,02 | 1.699.851,66 | 730.173,30 | 586.058,42 | 717.439,93 | 4.670,30 | 729.322,29 | 9.553,30 | 253.089,44 | |

FRANCISCO LEONI NETO
Prefeito Municipal

ZILTA DE CÁSSIA S. CALLEGARI
Contador

MIGUEL DONIZETE BUSSI
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Bariri

Resultado Primário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Agosto/2019

Órgão: Consolidado

| RECEITAS FISCAIS | PREVISÃO ANUAL INICIAL | PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS |
|---|------------------------------|---------------------------------|------------------------------------|
| RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I) | 111.175.900,00 | 111.175.900,00 | 74.040.134,33 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 16.095.000,00 | 16.095.000,00 | 12.346.157,72 |
| CONTRIBUIÇÕES | 1.522.000,00 | 1.522.000,00 | 1.049.024,75 |
| RECEITA PREVIDENCIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS CONTRIBUIÇÕES | 1.522.000,00 | 1.522.000,00 | 1.049.024,75 |
| RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA | 353.000,00 | 353.000,00 | 165.802,72 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 604.100,00 | 604.100,00 | 343.196,65 |
| (-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 251.100,00 | 251.100,00 | 177.393,93 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 85.846.000,00 | 85.846.000,00 | 56.147.800,92 |
| DEMAIS RECEITAS CORRENTES | 7.359.900,00 | 7.359.900,00 | 4.331.348,22 |
| DEMAIS RECEITAS CORRENTES | 7.359.900,00 | 7.359.900,00 | 4.331.348,22 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 255.000,00 | 255.000,00 | 485.231,90 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE ATIVOS (V) | 255.000,00 | 255.000,00 | 141.700,61 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 343.531,29 |
| CONVÊNIOS | 0,00 | 0,00 | 194.031,29 |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 149.500,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V) | 0,00 | 0,00 | 343.531,29 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA (VII) | 10.952.000,00 | 10.952.000,00 | 7.388.206,85 |
| RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII) | 100.223.900,00 | 100.223.900,00 | 66.995.458,77 |
| DESPESAS FISCAIS | DOTAÇÃO ANUAL INICIAL | DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA | DESPESAS LÍQUIDAS ATÉ O MÊS |
| DESPESAS CORRENTES (IX) | 96.139.000,00 | 99.672.904,27 | 65.701.048,57 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 51.429.900,00 | 52.061.562,23 | 35.200.700,55 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (X) | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 44.708.100,00 | 47.610.342,04 | 30.500.348,02 |
| DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX-X) | 96.138.000,00 | 99.671.904,27 | 65.701.048,57 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XII) | 4.441.000,00 | 5.357.411,76 | 1.980.321,19 |
| INVESTIMENTOS | 3.040.000,00 | 3.956.411,76 | 1.163.498,37 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XV) | 1.401.000,00 | 1.401.000,00 | 816.822,82 |
| DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV) | 3.040.000,00 | 3.956.411,76 | 1.163.498,37 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII) | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII) | 99.328.000,00 | 103.628.316,03 | 66.864.546,94 |
| RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII) | 895.900,00 | -3.404.416,03 | 130.911,83 |
| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL | | | VALOR |
| META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | | | 895.900,00 |

FRANCISCO LEONI NETO
Prefeito Municipal

ZILTA DE CÁSSIA S. CALLEGARI
Contador

MIGUEL DONIZETE BUSSI
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Bariri

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Agosto/2019

| ESPECIFICAÇÃO | SALDO | | |
|--|--------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|
| | Em 31 Dez 2018 (a) | No Bimestre Anterior (b) | No Bimestre Atual (c) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I) | 5.314.279,55 | 5.771.069,68 | 4.890.318,68 |
| DEDUÇÕES (II) | 6.035.933,40 | 6.343.561,79 | 6.953.468,76 |
| ATIVO DISPONÍVEL | 6.636.215,42 | 6.326.176,46 | 6.942.144,23 |
| HAVERES FINANCEIROS | 0,00 | 27.006,09 | 20.877,83 |
| (-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 600.282,02 | 9.620,76 | 9.553,30 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II) | -721.653,85 | -572.492,11 | -2.063.150,08 |
| RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V) | -721.653,85 | -572.492,11 | -2.063.150,08 |
| PERÍODO DE REFERÊNCIA | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | No Bimestre Atual (c - b) | | Janeiro a Agosto (c - a) |
| RESULTADO NOMINAL | -1.490.657,97 | | -1.341.496,23 |
| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL | | | |
| META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | | | -1.000.000,00 |

Nota Explicativa:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FRANCISCO LEONI NETO
Prefeito MunicipalZILTA DE CÁSSIA S. CALLEGARI
ContadorMIGUEL DONIZETE BUSSI
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Bariri

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Setembro/2018 a Agosto/2019

Órgão: Consolidado

| ESPECIFICAÇÃO | RECEITAS CORRENTES | | | | | | | | | | | | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|---------------------|---------------------|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|
| | 09/2018 | 10/2018 | 11/2018 | 12/2018 | 01/2019 | 02/2019 | 03/2019 | 04/2019 | 05/2019 | 06/2019 | 07/2019 | 08/2019 | TOTAL |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 1.155.814,35 | 1.410.513,00 | 992.866,12 | 805.289,19 | 724.612,24 | 1.005.436,24 | 2.054.789,71 | 3.043.909,10 | 1.126.574,94 | 1.317.554,99 | 1.244.324,53 | 1.828.955,97 | 16.710.640,38 |
| CONTRIBUIÇÕES | 122.684,18 | 114.419,61 | 111.788,01 | 99.974,69 | 107.293,52 | 120.307,15 | 200.306,61 | 123.590,27 | 121.960,35 | 119.360,35 | 118.685,96 | 137.520,54 | 1.497.891,24 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 30.262,07 | 36.178,24 | 31.216,70 | 34.863,65 | 42.426,26 | 49.153,84 | 45.956,51 | 43.436,20 | 53.911,56 | 41.284,08 | 31.042,27 | 35.985,93 | 475.717,31 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 477.692,87 | 485.576,61 | 484.009,10 | 506.627,87 | 506.429,26 | 554.323,40 | 512.151,37 | 493.992,65 | 482.440,10 | 433.246,63 | 529.482,47 | 533.538,78 | 5.999.511,11 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 5.536.187,83 | 6.756.960,83 | 5.959.982,90 | 8.075.234,37 | 9.735.077,68 | 7.530.000,98 | 6.642.580,97 | 6.763.065,56 | 6.223.568,75 | 5.757.914,65 | 7.757.648,88 | 5.737.943,45 | 82.476.166,85 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 28.317,85 | 263.867,73 | 21.246,47 | 35.640,60 | 44.036,18 | 29.338,37 | 26.072,97 | 22.111,82 | 33.075,03 | 34.931,69 | 47.928,08 | 48.249,42 | 634.816,21 |
| TOTAL RECEITAS CORRENTES | 7.350.959,15 | 9.067.516,02 | 7.601.109,30 | 9.557.630,37 | 11.159.875,14 | 9.288.559,98 | 9.481.858,14 | 10.490.105,60 | 8.041.530,73 | 7.704.292,39 | 9.729.112,19 | 8.322.194,09 | 107.794.743,10 |

| ESPECIFICAÇÃO | DEDUÇÕES | | | | | | | | | | | | |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|---------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|----------------------|
| | 09/2018 | 10/2018 | 11/2018 | 12/2018 | 01/2019 | 02/2019 | 03/2019 | 04/2019 | 05/2019 | 06/2019 | 07/2019 | 08/2019 | TOTAL |
| CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| GANHOS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÃO RECEITA PARA FORMAÇÃO FUNDEB | 681.600,60 | 881.941,69 | 735.302,48 | 899.706,92 | 1.410.231,31 | 1.054.749,87 | 891.236,51 | 867.501,04 | 835.508,61 | 734.828,75 | 841.880,48 | 752.270,28 | 10.586.758,54 |
| TOTAL DEDUÇÕES | 681.600,60 | 881.941,69 | 735.302,48 | 899.706,92 | 1.410.231,31 | 1.054.749,87 | 891.236,51 | 867.501,04 | 835.508,61 | 734.828,75 | 841.880,48 | 752.270,28 | 10.586.758,54 |

| ESPECIFICAÇÃO | TOTAIS | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| | 09/2018 | 10/2018 | 11/2018 | 12/2018 | 01/2019 | 02/2019 | 03/2019 | 04/2019 | 05/2019 | 06/2019 | 07/2019 | 08/2019 | TOTAL |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | 6.669.358,55 | 8.185.574,33 | 6.865.806,82 | 8.657.923,45 | 9.749.643,83 | 8.233.810,11 | 8.590.621,63 | 9.622.604,56 | 7.206.022,12 | 6.969.463,64 | 8.887.231,71 | 7.569.923,81 | 97.207.984,56 |

| ESPECIFICAÇÃO | RESULTADO DO FUNDEB | | | | | | | | | | | | |
|-----------------|---------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| | 09/2018 | 10/2018 | 11/2018 | 12/2018 | 01/2019 | 02/2019 | 03/2019 | 04/2019 | 05/2019 | 06/2019 | 07/2019 | 08/2019 | TOTAL |
| FUNDEB RECEBIDO | 1.252.533,45 | 1.518.679,74 | 1.154.319,13 | 1.408.188,73 | 2.016.715,91 | 1.488.471,46 | 1.424.366,69 | 1.540.833,06 | 1.197.654,10 | 1.136.779,26 | 1.587.067,12 | 1.186.756,84 | 16.912.365,49 |
| FUNDEB RETIDO | 681.600,60 | 881.941,69 | 735.302,48 | 899.706,92 | 1.410.231,31 | 1.054.749,87 | 891.236,51 | 867.501,04 | 835.508,61 | 734.828,75 | 841.880,48 | 752.270,28 | 10.586.758,54 |

Nota Explicativa:

Dedução de Receita para Formação do FUNDEB: A partir do exercício de 2018, o AUDESP passou a considerar como dedução o valor retido das receitas de impostos e transferências constitucionais e legais que compõe a base de cálculo do FUNDEB.

FRANCISCO LEONI NETO
Prefeito Municipal

ZILTA DE CÁSSIA S. CALLEGARI
Contador

MIGUEL DONIZETE BUSSI
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Bariri

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Agosto 2019

Órgão: Consolidado

| DESCRIÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | CRÉDITOS ADICIONAIS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | SALDO A EMPENHAR | DESPESAS LIQUIDADAS | SALDO A LIQUIDAR |
|--|----------------------|---------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| 1 - LEGISLATIVA | 1.107.000,00 | 0,00 | 1.107.000,00 | 601.932,52 | 505.067,48 | 559.273,14 | 42.659,38 |
| 31 - AÇÃO LEGISLATIVA | 1.107.000,00 | 0,00 | 1.107.000,00 | 601.932,52 | 505.067,48 | 559.273,14 | 42.659,38 |
| 4 - ADMINISTRAÇÃO | 9.156.200,00 | -210.378,75 | 8.945.821,25 | 5.889.334,80 | 3.056.486,45 | 5.421.115,68 | 468.219,12 |
| 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 90.000,00 | -90.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 7.246.200,00 | -117.298,73 | 7.128.901,27 | 4.663.230,43 | 2.465.670,84 | 4.412.888,59 | 250.341,84 |
| 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 1.124.000,00 | -56.000,00 | 1.068.000,00 | 744.558,31 | 323.441,69 | 708.251,87 | 36.306,44 |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 596.000,00 | -7.080,02 | 588.919,98 | 326.806,06 | 262.113,92 | 239.261,22 | 87.544,84 |
| 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL | 100.000,00 | 60.000,00 | 160.000,00 | 154.740,00 | 5.260,00 | 60.714,00 | 94.026,00 |
| 6 - SEGURANÇA PÚBLICA | 1.244.000,00 | 227.245,62 | 1.471.245,62 | 806.119,11 | 665.126,51 | 765.780,36 | 40.338,75 |
| 182 - DEFESA CIVIL | 1.244.000,00 | 227.245,62 | 1.471.245,62 | 806.119,11 | 665.126,51 | 765.780,36 | 40.338,75 |
| 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | 3.333.800,00 | 926.236,67 | 4.260.036,67 | 2.863.770,55 | 1.396.266,12 | 2.211.765,80 | 652.004,75 |
| 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO | 180.000,00 | 300.708,13 | 480.708,13 | 279.294,77 | 201.413,36 | 141.474,77 | 137.820,00 |
| 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA | 1.500,00 | 0,00 | 1.500,00 | 0,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 226.000,00 | 100.265,21 | 326.265,21 | 175.137,14 | 151.128,07 | 147.965,02 | 27.172,12 |
| 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 2.926.300,00 | 525.263,33 | 3.451.563,33 | 2.409.338,64 | 1.042.224,69 | 1.922.326,01 | 487.012,63 |
| 10 - SAÚDE | 24.617.500,00 | 2.329.365,16 | 26.946.865,16 | 19.081.281,04 | 7.865.584,12 | 17.741.532,20 | 1.339.748,84 |
| 301 - ATENÇÃO BÁSICA | 19.688.500,00 | 2.030.703,89 | 21.719.203,89 | 16.151.111,42 | 5.568.092,47 | 14.941.659,48 | 1.209.451,94 |
| 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 3.230.000,00 | 232.748,86 | 3.462.748,86 | 2.169.218,77 | 1.293.530,09 | 2.113.194,80 | 56.023,97 |
| 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO | 998.000,00 | -80.000,00 | 918.000,00 | 202.956,30 | 715.043,70 | 177.730,78 | 25.225,52 |
| 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 517.000,00 | 31.758,41 | 548.758,41 | 388.694,23 | 160.064,18 | 340.273,57 | 48.420,66 |
| 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | 184.000,00 | 114.154,00 | 298.154,00 | 169.300,32 | 128.853,68 | 168.673,57 | 626,75 |
| 11 - TRABALHO | 172.600,00 | 0,00 | 172.600,00 | 84.994,76 | 87.605,24 | 84.712,82 | 281,94 |
| 331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR | 114.600,00 | 0,00 | 114.600,00 | 48.873,38 | 65.726,62 | 48.779,40 | 93,98 |
| 334 - FOMENTO AO TRABALHO | 58.000,00 | 0,00 | 58.000,00 | 36.121,38 | 21.878,62 | 35.933,42 | 187,96 |
| 12 - EDUCAÇÃO | 39.547.900,00 | 297.144,50 | 39.845.044,50 | 29.536.446,32 | 10.308.598,18 | 27.481.011,31 | 2.055.435,01 |
| 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | 2.968.800,00 | 41.114,92 | 3.009.914,92 | 2.836.137,90 | 173.777,02 | 2.174.380,86 | 661.757,04 |
| 361 - ENSINO FUNDAMENTAL | 21.819.000,00 | -5.984,61 | 21.813.015,39 | 15.116.924,55 | 6.696.090,84 | 14.333.821,92 | 783.102,63 |
| 362 - ENSINO MÉDIO | 3.000,00 | 851,02 | 3.851,02 | 3.000,00 | 851,02 | 3.000,00 | 0,00 |
| 363 - ENSINO PROFISSIONAL | 332.000,00 | 15.000,00 | 347.000,00 | 205.357,96 | 141.642,04 | 194.261,98 | 11.095,98 |
| 364 - ENSINO SUPERIOR | 950.000,00 | 0,00 | 950.000,00 | 719.983,75 | 230.016,25 | 719.983,75 | 0,00 |
| 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 12.608.000,00 | 67.549,44 | 12.675.549,44 | 9.929.561,43 | 2.745.988,01 | 9.385.790,42 | 543.771,01 |
| 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 580.100,00 | -45.000,00 | 535.100,00 | 244.442,00 | 290.658,00 | 244.442,00 | 0,00 |
| 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL | 287.000,00 | 223.613,73 | 510.613,73 | 481.038,73 | 29.575,00 | 425.330,38 | 55.708,35 |
| 13 - CULTURA | 723.000,00 | 316.111,99 | 1.039.111,99 | 760.790,71 | 278.321,28 | 712.097,10 | 48.693,61 |
| 392 - DIFUSÃO CULTURAL | 723.000,00 | 316.111,99 | 1.039.111,99 | 760.790,71 | 278.321,28 | 712.097,10 | 48.693,61 |

Prefeitura Municipal de Bariri

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Agosto 2019

Órgão: Consolidado

| DESCRIÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | CRÉDITOS ADICIONAIS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | SALDO A EMPENHAR | DESPESAS LIQUIDADAS | SALDO A LIQUIDAR |
|---|-----------------------|---------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| 15 - URBANISMO | 7.405.000,00 | 380.227,64 | 7.785.227,64 | 6.738.437,76 | 1.046.789,88 | 4.938.651,31 | 1.799.786,45 |
| 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA | 150.000,00 | 86.727,64 | 236.727,64 | 56.833,65 | 179.893,99 | 56.833,65 | 0,00 |
| 452 - SERVIÇOS URBANOS | 7.255.000,00 | 293.500,00 | 7.548.500,00 | 6.681.604,11 | 866.895,89 | 4.881.817,66 | 1.799.786,45 |
| 17 - SANEAMENTO | 7.320.000,00 | 220.000,00 | 7.540.000,00 | 5.088.902,06 | 2.451.097,94 | 4.398.489,89 | 690.412,17 |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 7.117.000,00 | 180.000,00 | 7.297.000,00 | 5.041.299,32 | 2.255.700,68 | 4.355.413,97 | 685.885,35 |
| 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO | 203.000,00 | 40.000,00 | 243.000,00 | 47.602,74 | 195.397,26 | 43.075,92 | 4.526,82 |
| 18 - GESTÃO AMBIENTAL | 85.000,00 | -79.090,44 | 5.909,56 | 0,00 | 5.909,56 | 0,00 | 0,00 |
| 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 85.000,00 | -79.090,44 | 5.909,56 | 0,00 | 5.909,56 | 0,00 | 0,00 |
| 20 - AGRICULTURA | 101.000,00 | -48.000,00 | 53.000,00 | 34.355,93 | 18.644,07 | 11.613,77 | 22.742,16 |
| 606 - EXTENSÃO RURAL | 101.000,00 | -48.000,00 | 53.000,00 | 34.355,93 | 18.644,07 | 11.613,77 | 22.742,16 |
| 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS | 37.000,00 | -15.000,00 | 22.000,00 | 0,00 | 22.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL | 20.000,00 | -15.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 695 - TURISMO | 17.000,00 | 0,00 | 17.000,00 | 0,00 | 17.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26 - TRANSPORTE | 1.392.000,00 | 99.271,56 | 1.491.271,56 | 975.798,39 | 515.473,17 | 857.286,91 | 118.511,48 |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 397.000,00 | -45.728,44 | 351.271,56 | 175.335,17 | 175.936,39 | 161.875,57 | 13.459,60 |
| 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO | 995.000,00 | 145.000,00 | 1.140.000,00 | 800.463,22 | 339.536,78 | 695.411,34 | 105.051,88 |
| 27 - DESPORTO E LAZER | 601.000,00 | 7.182,08 | 608.182,08 | 439.036,81 | 169.145,27 | 427.159,02 | 11.877,79 |
| 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO | 601.000,00 | 7.182,08 | 608.182,08 | 439.036,81 | 169.145,27 | 427.159,02 | 11.877,79 |
| 28 - ENCARGOS ESPECIAIS | 3.737.000,00 | 0,00 | 3.737.000,00 | 2.070.880,45 | 1.666.119,55 | 2.070.880,45 | 0,00 |
| 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 3.737.000,00 | 0,00 | 3.737.000,00 | 2.070.880,45 | 1.666.119,55 | 2.070.880,45 | 0,00 |
| 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 150.000,00 | -150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 150.000,00 | -150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 100.730.000,00 | 4.300.316,03 | 105.030.316,03 | 74.972.081,21 | 30.058.234,82 | 67.681.369,76 | 7.290.711,45 |

FRANCISCO LEONI NETO
Prefeito Municipal

ZILTA DE CÁSSIA S. CALLEGARI
Contador

MIGUEL DONIZETE BUSSI
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Bariri

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Agosto/2019

Consolidado

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | PREVISTAS ATÉ O MÊS | REALIZADA ATÉ O MÊS | SALDO A REALIZAR |
|--|-----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| RECEITAS CORRENTES | 111.427.000,00 | 111.427.000,00 | 76.048.932,62 | 74.217.528,26 | 37.209.471,74 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 16.095.000,00 | 16.095.000,00 | 11.568.171,58 | 12.346.157,72 | 3.748.842,28 |
| CONTRIBUIÇÕES | 1.522.000,00 | 1.522.000,00 | 1.064.506,51 | 1.049.024,75 | 472.975,25 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 604.100,00 | 604.100,00 | 455.953,18 | 343.196,65 | 260.903,35 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 6.783.500,00 | 6.783.500,00 | 4.523.237,80 | 4.045.604,66 | 2.737.895,34 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 85.846.000,00 | 85.846.000,00 | 58.095.855,13 | 56.147.800,92 | 29.698.199,08 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 576.400,00 | 576.400,00 | 341.208,42 | 285.743,56 | 290.656,44 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 255.000,00 | 255.000,00 | 221.875,11 | 485.231,90 | -230.231,90 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 255.000,00 | 255.000,00 | 221.875,11 | 141.700,61 | 113.299,39 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 343.531,29 | -343.531,29 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA | 10.952.000,00 | 10.952.000,00 | 20.000,00 | 7.388.206,85 | 3.563.793,15 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) | 100.730.000,00 | 100.730.000,00 | 76.250.807,73 | 67.314.553,31 | 33.415.446,69 |
| OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II) | 100.730.000,00 | 100.730.000,00 | 76.250.807,73 | 67.314.553,31 | 33.415.446,69 |
| DÉFICIT (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 366.816,45 | 0,00 |
| TOTAL (V) = (III + IV) | 100.730.000,00 | 100.730.000,00 | 76.250.807,73 | 67.681.369,76 | 33.415.446,69 |

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL | SUPLEMENT./ REDUÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESA EMPENHADA | DESPESA LIQUIDADADA | DESPESA PAGA | SALDO A EMPENHAR | SALDO A LIQUIDAR | SALDO A PAGAR |
|---|-----------------------|---------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|
| DESPESAS CORRENTES | 96.139.000,00 | 3.533.904,27 | 99.672.904,27 | 72.938.236,59 | 65.701.048,57 | 64.007.561,70 | 26.734.667,68 | 7.237.188,02 | 1.693.486,87 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 51.429.900,00 | 631.662,23 | 52.061.562,23 | 35.200.983,55 | 35.200.700,55 | 34.270.642,17 | 16.860.578,68 | 283,00 | 930.058,38 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 44.708.100,00 | 2.902.242,04 | 47.610.342,04 | 37.737.253,04 | 30.500.348,02 | 29.736.919,53 | 9.873.089,00 | 7.236.905,02 | 763.428,49 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 4.441.000,00 | 916.411,76 | 5.357.411,76 | 2.033.844,62 | 1.980.321,19 | 1.972.077,27 | 3.323.567,14 | 53.523,43 | 8.243,92 |
| INVESTIMENTOS | 3.040.000,00 | 916.411,76 | 3.956.411,76 | 1.217.021,80 | 1.163.498,37 | 1.155.254,45 | 2.739.389,96 | 53.523,43 | 8.243,92 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 1.401.000,00 | 0,00 | 1.401.000,00 | 816.822,82 | 816.822,82 | 816.822,82 | 584.177,18 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 150.000,00 | -150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI) | 100.730.000,00 | 4.300.316,03 | 105.030.316,03 | 74.972.081,21 | 67.681.369,76 | 65.979.638,97 | 30.058.234,82 | 7.290.711,45 | 1.701.730,79 |
| AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII) | 100.730.000,00 | 4.300.316,03 | 105.030.316,03 | 74.972.081,21 | 67.681.369,76 | 65.979.638,97 | 30.058.234,82 | 7.290.711,45 | 1.701.730,79 |
| SUPERÁVIT (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (X)=(VIII + IX) | 100.730.000,00 | 4.300.316,03 | 105.030.316,03 | 74.972.081,21 | 67.681.369,76 | 65.979.638,97 | 30.058.234,82 | 7.290.711,45 | 1.701.730,79 |

FRANCISCO LEONI NETO
Prefeito MunicipalZILTA DE CÁSSIA S. CALLEGARI
ContadorMIGUEL DONIZETE BUSSI
Controle Interno

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Bariri

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Setembro/2018 a Agosto/2019

Órgão: Poder Executivo

| DESPESAS COM PESSOAL | | | | | | | | | | | | | |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | 09/2018 | 10/2018 | 11/2018 | 12/2018 | 01/2019 | 02/2019 | 03/2019 | 04/2019 | 05/2019 | 06/2019 | 07/2019 | 08/2019 | TOTAL |
| VENC.TOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO | 2.645.208,12 | 2.623.429,67 | 2.920.207,29 | 3.678.759,19 | 2.665.784,85 | 3.167.756,18 | 2.962.324,58 | 2.992.456,75 | 2.914.817,93 | 4.176.895,73 | 2.137.026,23 | 2.970.619,36 | 35.855.285,88 |
| CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA | 2.721,52 | 3.707,11 | 8.841,96 | 7.288,97 | 6.753,40 | 7.863,16 | 6.901,46 | 8.884,02 | 5.643,44 | 7.108,39 | 4.938,02 | 6.754,66 | 77.406,11 |
| REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS | 16.742,05 | 16.742,05 | 16.742,05 | 14.386,24 | 16.742,05 | 16.742,05 | 17.557,52 | 17.013,87 | 17.013,87 | 17.013,87 | 17.013,87 | 17.013,87 | 200.723,36 |
| ENCARGOS SOCIAIS | 819.104,58 | 829.473,43 | 840.649,39 | 1.494.829,13 | 800.800,96 | 939.597,20 | 947.452,40 | 925.204,85 | 917.560,26 | 1.247.625,22 | 695.050,69 | 910.523,17 | 11.367.871,28 |
| INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS | 54.049,93 | 54.503,58 | 54.810,42 | 64.742,37 | 55.033,05 | 58.650,59 | 59.380,54 | 55.248,36 | 59.946,88 | 67.604,58 | 61.369,85 | 60.054,48 | 705.394,63 |
| OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS) | 204.682,43 | 205.559,71 | 235.553,75 | 241.467,58 | 284.667,20 | 269.312,66 | 303.737,77 | 311.267,95 | 357.741,22 | 314.560,89 | 325.287,40 | 299.339,89 | 3.353.178,45 |
| SENTENÇAS JUDICIAIS | 85.724,65 | 35.663,22 | 135.707,93 | 0,00 | 0,00 | 6.921,40 | 16.136,12 | 29.248,11 | 143.419,02 | 8.443,91 | 14.073,51 | 7.303,82 | 482.641,69 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 3.508,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.697,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.206,68 |
| SUBTOTAL (I) | 3.831.742,06 | 3.769.078,77 | 4.212.512,79 | 5.501.473,48 | 3.829.781,51 | 4.466.843,24 | 4.313.490,39 | 4.343.021,81 | 4.416.142,62 | 5.839.252,59 | 3.254.759,57 | 4.271.609,25 | 52.049.708,08 |
| DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00) | | | | | | | | | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | 09/2018 | 10/2018 | 11/2018 | 12/2018 | 01/2019 | 02/2019 | 03/2019 | 04/2019 | 05/2019 | 06/2019 | 07/2019 | 08/2019 | TOTAL |
| INDENIZAÇÃO POR DEMISSÕES | 3.508,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.697,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.206,68 |
| DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES | 85.724,65 | 35.663,22 | 135.707,93 | 0,00 | 0,00 | 6.921,40 | 16.136,12 | 29.248,11 | 143.419,02 | 8.443,91 | 14.073,51 | 7.303,82 | 482.641,69 |
| SUBTOTAL (II) | 89.233,43 | 35.663,22 | 135.707,93 | 0,00 | 0,00 | 6.921,40 | 16.136,12 | 32.946,01 | 143.419,02 | 8.443,91 | 14.073,51 | 7.303,82 | 489.848,37 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL | | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL LÍQUIDO (I - II) | 3.742.508,63 | 3.733.415,55 | 4.076.804,86 | 5.501.473,48 | 3.829.781,51 | 4.459.921,84 | 4.297.354,27 | 4.310.075,80 | 4.272.723,60 | 5.830.808,68 | 3.240.686,06 | 4.264.305,43 | 51.559.859,71 |

Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

FRANCISCO LEONI NETO
Prefeito MunicipalZILTA DE CÁSSIA S. CALLEGARI
ContadorMIGUEL DONIZETE BUSSI
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Bariri

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55 da LC. 101/00)

Período: Setembro/2018 a Agosto/2019

Poder Executivo

| QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF | Valores em R\$ | % |
|---|----------------------|-----------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 97.207.984,56 | 100,00 % |
| DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL | | |
| MONTANTE | 51.559.859,71 | 53,04 % |
| LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF) | 52.492.311,66 | 54,00 % |
| LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF) | 49.867.696,08 | 51,30 % |
| EXCESSO A REGULARIZAR | 0,00 | 0,00 % |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA | | |
| SALDO DEVEDOR | -2.063.150,08 | -2,12 % |
| LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO) | 116.649.581,47 | 120,00 % |
| EXCESSO A REGULARIZAR | 0,00 | 0,00 % |
| CONCESSÕES DE GARANTIA | | |
| MONTANTE | 0,00 | 0,00 % |
| LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO) | 21.385.756,60 | 22,00 % |
| EXCESSO A REGULARIZAR | 0,00 | 0,00 % |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO) | | |
| REALIZADAS NO PERÍODO | 0,00 | 0,00 % |
| LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO) | 15.553.277,53 | 16,00 % |
| EXCESSO A REGULARIZAR | 0,00 | 0,00 % |
| ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | | |
| SALDO DEVEDOR | 0,00 | 0,00 % |
| LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO) | 6.804.558,92 | 7,00 % |
| EXCESSO A REGULARIZAR | 0,00 | 0,00 % |

FRANCISCO LEONI NETO
Prefeito Municipal

ZILTA DE CÁSSIA S. CALLEGARI
Contador

MIGUEL DONIZETE BUSSI
Controle Interno

Demonstrativos de receitas e despesas

Prefeitura Municipal de Bariri

Anexo 12 - Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro a Agosto/2019

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|----------------------|-------------------------|----------------------|--------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c)=(b/a) |
| RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I) | 14.495.000,00 | 14.495.000,00 | 11.037.059,92 | 76,14 |
| Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 7.100.000,00 | 7.100.000,00 | 5.317.692,94 | 74,90 |
| Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 958.078,52 | 95,81 |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 3.300.000,00 | 3.300.000,00 | 1.885.014,79 | 57,12 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 1.747.000,00 | 1.747.000,00 | 1.391.855,12 | 79,67 |
| Imposto Territorial Rural - ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos | 93.000,00 | 93.000,00 | 60.374,57 | 64,92 |
| Dívida Ativa dos Impostos | 825.000,00 | 825.000,00 | 1.055.682,79 | 127,96 |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa | 430.000,00 | 430.000,00 | 368.361,19 | 85,67 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 54.770.000,00 | 54.770.000,00 | 36.941.037,26 | 67,45 |
| Cota-Parte FPM | 22.700.000,00 | 22.700.000,00 | 15.050.313,52 | 66,30 |
| Cota-Parte ITR | 750.000,00 | 750.000,00 | 19.121,94 | 2,55 |
| Cota-Parte IPVA | 5.800.000,00 | 5.800.000,00 | 4.950.752,09 | 85,36 |
| Cota-Parte ICMS | 25.200.000,00 | 25.200.000,00 | 16.798.186,72 | 66,66 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 210.000,00 | 210.000,00 | 122.662,99 | 58,41 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 110.000,00 | 110.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 110.000,00 | 110.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II | 69.265.000,00 | 69.265.000,00 | 47.978.097,18 | 69,27 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|---------------------|-------------------------|---------------------|--------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c)=(b/a) |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS | 2.271.000,00 | 2.271.000,00 | 1.533.978,58 | 67,55 |
| Provenientes da União | 2.125.000,00 | 2.125.000,00 | 1.374.754,13 | 64,69 |
| Provenientes dos Estados | 146.000,00 | 146.000,00 | 89.224,45 | 61,11 |
| Provenientes de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 70.000,00 | 0,00 |
| Outras Receitas do SUS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE | 2.271.000,00 | 2.271.000,00 | 1.533.978,58 | 67,55 |

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
|---|----------------------|------------------------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|
| | | | ATÉ O BIMESTRE (e) | % (f)=(e/d) | ATÉ O BIMESTRE (g) | % (h)=(g/d) |
| DESPESAS CORRENTES | 24.227.500,00 | 26.001.013,48 | 18.523.701,89 | 71,24 | 17.214.067,55 | 66,21 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 9.697.500,00 | 10.248.645,05 | 7.098.978,20 | 69,27 | 7.098.978,20 | 69,27 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 14.530.000,00 | 15.752.368,43 | 11.424.723,69 | 72,53 | 10.115.089,35 | 64,21 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 390.000,00 | 945.851,68 | 557.579,15 | 58,95 | 527.464,65 | 55,77 |
| Investimentos | 390.000,00 | 945.851,68 | 557.579,15 | 58,95 | 527.464,65 | 55,77 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) | 24.617.500,00 | 26.946.865,16 | 19.081.281,04 | 70,81 | 17.741.532,20 | 65,84 |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|
| | | | ATÉ O BIMESTRE (e) | % (f)=(e/d) | ATÉ O BIMESTRE (g) | % (h)=(g/d) |
| DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS | 5.792.000,00 | 7.749.384,93 | 4.558.645,05 | 58,83 | 4.202.853,31 | 54,23 |

Prefeitura Municipal de Bariri

Anexo 12 - Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro a Agosto/2019

| | | | | | | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|
| Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS | 5.792.000,00 | 7.749.384,93 | 4.558.645,05 | 58,83 | 4.202.853,31 | 54,23 |
| Recursos de Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V) | 5.792.000,00 | 7.749.384,93 | 4.558.645,05 | 58,83 | 4.202.853,31 | 54,23 |

| | | | | | | |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|
| TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V) | 18.825.500,00 | 19.197.480,23 | 14.522.635,99 | 75,65 | 13.538.678,89 | 70,52 |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|

| | |
|--|--------------|
| PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% | 28,22 |
|--|--------------|

| | |
|---|----------------------|
| VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb) / 100] | -6.341.964,31 |
|---|----------------------|

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA | INSCRITOS | CANCELADOS/PRESCRITOS | PAGOS | A PAGAR | PARC. CONSIDERADA NO LIMITE |
|---|-------------|-----------------------|-------------|-------------|-----------------------------|
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | |
|--|---|---|----------------------------|
| | Saldo Inicial | Despesas custeadas no exercício de referência (j) | Saldo Final (Não Aplicado) |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019 | 299.595,06 | 0,00 | 299.595,06 |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018 | 0,19 | 0,00 | 0,19 |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017 | 27.005,88 | 0,00 | 27.005,88 |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016 | 31.821,13 | 0,00 | 31.821,13 |
| Total (VIII) | 358.422,26 | 0,00 | 358.422,26 |

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
|---------------------------------------|----------------------|------------------------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|
| | | | ATÉ O BIMESTRE (e) | % (f)=(e/d) | ATÉ O BIMESTRE (g) | % (h)=(g/d) |
| Atenção Básica | 19.688.500,00 | 21.719.203,89 | 16.151.111,42 | 74,36 | 14.941.659,48 | 68,79 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 3.230.000,00 | 3.462.748,86 | 2.169.218,77 | 62,64 | 2.113.194,80 | 61,03 |
| Suporte Profilático e Terapêutico | 998.000,00 | 918.000,00 | 202.956,30 | 22,11 | 177.730,78 | 19,36 |
| Vigilância Sanitária | 517.000,00 | 548.758,41 | 388.694,23 | 70,83 | 340.273,57 | 62,01 |
| Vigilância Epidemiológica | 184.000,00 | 298.154,00 | 169.300,32 | 56,78 | 168.673,57 | 56,57 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 24.617.500,00 | 26.946.865,16 | 19.081.281,04 | 70,81 | 17.741.532,20 | 65,84 |

FRANCISCO LEONI NETO
Prefeito Municipal

ZILTA DE CÁSSIA S. CALLEGARI
Contador

ANGÉLICA FANTI MOÇO
Diretora de Serviço da Saúde

Prefeitura Municipal de Bariri

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro a Agosto/2019

RECEITA DE IMPOSTOS

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

| | Previsão Atualizada | Arrecadação até o Período | | Para o Exercício (Previsão Atualizada) | Até o Período (Arrecadação) |
|--------------------------|------------------------|------------------------------|-------------|--|--------------------------------|
| PRÓPRIOS | 14.495.000,00 | 11.037.059,92 | TOTAL (15%) | 10.389.750,00 | 7.196.714,58 |
| TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO | 23.560.000,00 | 15.069.435,46 | | | |
| TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO | 31.210.000,00 | 21.871.601,80 | | | |
| SUB TOTAL | 69.265.000,00 | 47.978.097,18 | | | |

DESPESAS PRÓPRIAS EM SAÚDE

| | Dotação Atualizada (para o Exercício) | | Despesa Empenhada (até o Período) | | Despesa Liquidada (até o Período) | | Despesa Paga (até o Período) | |
|-------------------------------------|--|--------------|--------------------------------------|--------------|--------------------------------------|--------------|---------------------------------|--------------|
| | Valor | % | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS | 19.197.480,23 | 27,72 | 14.439.383,94 | 30,10 | 13.455.976,84 | 28,05 | 13.169.981,61 | 27,45 |

DESPESAS TOTAIS

| | Valor | % | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
|---------------------------------|-------|---|----------------------|--------------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|
| DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE | | | 14.439.383,94 | 30,10 | 13.455.976,84 | 28,05 | 13.169.981,61 | 27,45 |

FRANCISCO LEONI NETO
Prefeito MunicipalZILTA DE CÁSSIA S. CALLEGARI
ContadorANGÉLICA FANTI MOÇO
Diretora de Serviço da Saúde

Prefeitura Municipal de Bariri

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigo 21 e 22 da Lei Federal n 11.494/2007)

Período: Janeiro a Agosto 2019

RECEITA DO FUNDEB

| | Previsão Atualizada | Arrecadação ate o Período |
|--------------------------------|----------------------|---------------------------|
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS | 17.700.000,00 | 11.578.644,44 |
| RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS | 139.000,00 | 6.963,02 |
| TOTAL | 17.839.000,00 | 11.585.607,46 |

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

| | Previsão Atualizada | Arrecadação ate o Período |
|------------------|---------------------|---------------------------|
| TOTAL DA RECEITA | 17.839.000,00 | 11.585.607,46 |
| MAGISTÉRIO (60%) | 10.703.400,00 | 6.951.364,48 |

RETENÇÕES AO FUNDEB

| | Para Exercício (Previsão atualizada) | Ate o período (Arrecadação) |
|---------------------------|--------------------------------------|-----------------------------|
| RECEITAS DE TRANSFERENCIA | 10.952.000,00 | 7.388.206,85 |

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

| | Transferências Recebidas | Retenções |
|--------------------------------------|--------------------------|---------------------|
| TOTAL DA RECEITA | 11.578.644,44 | 7.388.206,85 |
| Diferença (Recebido-Retido): (Ganho) | | 4.190.437,59 |

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

| | Dotacao Atualizada (para o Exercício) | | Despesa Empenhada (ate o Período) | | Despesa Liquidada (ate o Período) | | Despesa Paga (ate o Período) | |
|--------------|---------------------------------------|---------------|-----------------------------------|---------------|-----------------------------------|---------------|------------------------------|--------------|
| | Valor | % | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| TOTAL | 20.397.014,51 | 114,33 | 12.061.882,25 | 104,11 | 11.931.488,90 | 102,98 | 11.503.027,26 | 99,28 |
| MAGISTÉRIO | 17.292.000,00 | 96,93 | 11.721.882,25 | 101,17 | 11.721.882,25 | 101,17 | 11.324.222,28 | 97,74 |
| OUTRAS | 3.105.014,51 | 17,40 | 340.000,00 | 2,93 | 209.606,65 | 1,80 | 178.804,98 | 1,54 |

DEDUÇÕES

| | | | | | | |
|--------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MAGISTÉRIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

DESPESAS LIQUIDAS

| | | | | | | |
|--------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|----------------------|--------------|
| TOTAL | 12.061.882,25 | 104,11 | 11.931.488,90 | 102,98 | 11.503.027,26 | 99,28 |
| MAGISTÉRIO | 11.721.882,25 | 101,17 | 11.721.882,25 | 101,17 | 11.324.222,28 | 97,74 |
| OUTRAS | 340.000,00 | 2,93 | 209.606,65 | 1,80 | 178.804,98 | 1,54 |

FRANCISCO LEONI NETO
Prefeito Municipal

ZILTA DE CÁSSIA S. CALLEGARI
Contador

ANA FABIOLA FANTON RODRIGUES
Diretora de Serviços da Educação

Prefeitura Municipal de Bariri

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação
Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual
Período: Janeiro a Agosto/2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

| RECEITAS DO ENSINO | | | | |
|---|----------------------|-------------------------|----------------------|--------------|
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c)=(b/a) |
| 1-RECEITAS DE IMPOSTOS | 14.495.000,00 | 14.495.000,00 | 11.037.059,92 | 76,14 |
| 1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 8.260.000,00 | 8.260.000,00 | 6.541.684,92 | 79,20 |
| 1.1.1-IPTU | 7.100.000,00 | 7.100.000,00 | 5.317.692,94 | 74,90 |
| 1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 1.160.000,00 | 1.160.000,00 | 1.223.991,98 | 105,52 |
| 1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 1.002.000,00 | 1.002.000,00 | 958.588,57 | 95,67 |
| 1.2.1-ITBI | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 958.078,52 | 95,81 |
| 1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 2.000,00 | 2.000,00 | 510,05 | 25,50 |
| 1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 3.486.000,00 | 3.486.000,00 | 2.144.931,31 | 61,53 |
| 1.3.1-ISS | 3.300.000,00 | 3.300.000,00 | 1.885.014,79 | 57,12 |
| 1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 186.000,00 | 186.000,00 | 259.916,52 | 139,74 |
| 1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 1.747.000,00 | 1.747.000,00 | 1.391.855,12 | 79,67 |
| 1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.1-ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 56.670.000,00 | 56.670.000,00 | 37.886.017,49 | 66,85 |
| 2.1-Cota-Parte FPM | 24.600.000,00 | 24.600.000,00 | 15.995.293,75 | 65,02 |
| 2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 22.700.000,00 | 22.700.000,00 | 15.050.313,52 | 66,30 |
| 2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d | 950.000,00 | 950.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e | 950.000,00 | 950.000,00 | 944.980,23 | 99,47 |
| 2.2-Cota-Parte ICMS | 25.200.000,00 | 25.200.000,00 | 16.798.186,72 | 66,66 |
| 2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996 | 110.000,00 | 110.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4-Cota-Parte IPI-Exportação | 210.000,00 | 210.000,00 | 122.662,99 | 58,41 |
| 2.5-Cota-Parte ITR | 750.000,00 | 750.000,00 | 19.121,94 | 2,55 |
| 2.6-Cota-Parte IPVA | 5.800.000,00 | 5.800.000,00 | 4.950.752,09 | 85,36 |
| 2.7-Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2) | 71.165.000,00 | 71.165.000,00 | 48.923.077,41 | 68,75 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | | | | |
|---|---------------------|-------------------------|---------------------|--------------|
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c)=(b/a) |
| 4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 7.000,00 | 7.000,00 | 2.887,87 | 41,26 |
| 5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 3.270.000,00 | 3.270.000,00 | 1.882.885,32 | 57,58 |
| 5.1 - Transferências do Salário-Educação | 2.700.000,00 | 2.700.000,00 | 1.493.364,90 | 55,31 |
| 5.2 - Transferências Diretas - PDDE | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.3 - Transferências Diretas - PNAE | 539.000,00 | 539.000,00 | 372.351,00 | 69,08 |
| 5.4 - Transferências Diretas - PNATE | 21.000,00 | 21.000,00 | 14.291,58 | 68,06 |
| 5.5 - Outras Transferências do FNDE | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE | 8.000,00 | 8.000,00 | 2.877,84 | 35,97 |
| 6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 661.000,00 | 661.000,00 | 424.620,93 | 64,24 |
| 6.1 - Transferências de Convênios | 660.000,00 | 660.000,00 | 421.146,87 | 63,81 |
| 6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios | 1.000,00 | 1.000,00 | 3.474,06 | 347,41 |
| 7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8) | 3.938.000,00 | 3.938.000,00 | 2.310.394,12 | 58,67 |

| FUNDEB | | | | |
|---|----------------------|-------------------------|---------------------|--------------|
| RECEITAS DO FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % (c)=(b/a) |
| 10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 10.952.000,00 | 10.952.000,00 | 7.388.206,85 | 67,46 |
| 10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1) | 4.540.000,00 | 4.540.000,00 | 3.010.062,55 | 66,30 |
| 10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2) | 5.040.000,00 | 5.040.000,00 | 3.359.637,22 | 66,66 |
| 10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3) | 22.000,00 | 22.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4) | 40.000,00 | 40.000,00 | 24.532,55 | 61,33 |

PGP - Portal de Gestão Pública

Página: 1 / 3 -

srzre.sccc

Prefeitura Municipal de Bariri

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro a Agosto/2019

| | | | | |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|--------------|
| 10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5)) | 150.000,00 | 150.000,00 | 3.824,30 | 2,55 |
| 10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6) | 1.160.000,00 | 1.160.000,00 | 990.150,23 | 85,36 |
| 11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 17.800.000,00 | 17.800.000,00 | 11.585.607,46 | 65,09 |
| 11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB | 17.700.000,00 | 17.700.000,00 | 11.578.644,44 | 65,42 |
| 11.2 - Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB | 100.000,00 | 100.000,00 | 6.963,02 | 6,96 |
| 12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10) | 6.748.000,00 | 6.748.000,00 | 4.190.437,59 | 62,10 |

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

| DESPESAS DO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
|---|----------------------|------------------------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|
| | | | ATÉ O BIMESTRE (e) | % (f)=(e/d) | ATÉ O BIMESTRE (g) | % (h)=(g/d) |
| 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 17.292.000,00 | 17.292.000,00 | 11.721.882,25 | 67,79 | 11.721.882,25 | 67,79 |
| 13.1-Com Educação Infantil | 5.192.000,00 | 5.192.000,00 | 4.010.039,32 | 77,23 | 4.010.039,32 | 77,23 |
| 13.2-Com Ensino Fundamental | 12.100.000,00 | 12.100.000,00 | 7.711.842,93 | 63,73 | 7.711.842,93 | 63,73 |
| 14-OUTRAS DESPESAS | 2.935.000,00 | 3.105.014,51 | 340.000,00 | 10,95 | 209.606,65 | 6,75 |
| 14.1-Com Educação Infantil | 459.000,00 | 532.040,23 | 215.000,00 | 40,41 | 140.315,00 | 26,37 |
| 14.2-Com Ensino Fundamental | 2.476.000,00 | 2.572.974,28 | 125.000,00 | 4,86 | 69.291,65 | 2,69 |
| 15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14) | 20.227.000,00 | 20.397.014,51 | 12.061.882,25 | 59,14 | 11.931.488,90 | 58,50 |

| DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB | | VALOR |
|--|--|-------------|
| 16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB | | 0,00 |
| 16.1 - FUNDEB 60% | | 0,00 |
| 16.2 - FUNDEB 40% | | 0,00 |
| 17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | | 0,00 |
| 17.1 - FUNDEB 60% | | 0,00 |
| 17.2 - FUNDEB 40% | | 0,00 |
| 18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17) | | 0,00 |

| INDICADORES DO FUNDEB | | VALOR |
|---|--|----------------------|
| 19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18) | | 12.061.882,25 |
| 19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) % | | 101,18 |
| 19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) % | | 2,93 |
| 19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) % | | -4,11 |

| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE | | VALOR |
|--|--|-------|
| 20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS | | 0,00 |
| 21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 ² | | 0,00 |

| MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB | | | | | | |
|---|----------------------|------------------------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
| | | | ATÉ O BIMESTRE (e) | % (f)=(e/d) | ATÉ O BIMESTRE (g) | % (h)=(g/d) |
| 22-EDUCAÇÃO INFANTIL | 12.608.000,00 | 12.745.549,44 | 9.772.442,77 | 76,67 | 9.316.862,65 | 73,10 |
| 22.1-Creche | 12.608.000,00 | 12.745.549,44 | 9.772.442,77 | 76,67 | 9.316.862,65 | 73,10 |
| 22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 5.651.000,00 | 5.724.040,23 | 4.225.039,32 | 73,81 | 4.150.354,32 | 72,51 |
| 22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 6.957.000,00 | 7.021.509,21 | 5.547.403,45 | 79,01 | 5.166.508,33 | 73,58 |
| 22.2-Pré-Escola | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23-ENSINO FUNDAMENTAL | 22.686.100,00 | 22.993.729,12 | 14.344.322,80 | 62,38 | 14.098.933,81 | 61,32 |
| 23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 14.576.000,00 | 14.672.974,28 | 7.836.842,93 | 53,41 | 7.781.134,58 | 53,03 |
| 23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 8.110.100,00 | 8.320.754,84 | 6.507.479,87 | 78,21 | 6.317.799,23 | 75,93 |
| 24-ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25-ENSINO SUPERIOR | 950.000,00 | 950.000,00 | 719.983,75 | 75,79 | 719.983,75 | 75,79 |
| 26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 332.000,00 | 347.000,00 | 205.357,96 | 59,18 | 194.261,98 | 55,98 |
| 27-OUTRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27) | 36.576.100,00 | 37.036.278,56 | 25.042.107,28 | 67,62 | 24.330.042,19 | 65,69 |

Prefeitura Municipal de Bariri

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação

Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro a Agosto/2019

| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL | | VALOR |
|--|--|----------------------|
| 29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) | | 4.190.437,59 |
| 30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | | 0,00 |
| 32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | | 0,00 |
| 33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS | | 0,00 |
| 35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j) | | 17.007,27 |
| 36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35) | | 4.207.444,86 |
| 37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - 36) | | 19.909.320,71 |
| 38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37 / 3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% | | 40,70 |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | | | | | |
|--|----------------------|------------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|--|
| OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | |
| | | | ATÉ O BIMESTRE (e) | % (f)=(e/d) | ATÉ O BIMESTRE (g) | % (h)=(g/d) | |
| 39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 2.971.800,00 | 2.808.765,94 | 4.494.339,04 | 160,01 | 3.150.969,12 | 112,18 | |
| 43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42) | 2.971.800,00 | 2.808.765,94 | 4.494.339,04 | 160,01 | 3.150.969,12 | 112,18 | |
| 44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43) | 39.547.900,00 | 39.845.044,50 | 29.536.446,32 | 74,13 | 27.481.011,31 | 68,97 | |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | SALDO ATÉ O BIMESTRE | CANCELADO EM 2017 (j) |
|--|----------------------|-----------------------|
| 45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 1.274.863,09 | 17.007,27 |
| 45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino | 716.008,10 | 17.007,27 |
| 45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB | 558.854,99 | 0,00 |

Nota Explicativa: Deduções para Limite Constitucional - Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB: Considera-se como dedução a diferença entre o valor do FUNDEB recebido e retido, considerando a movimentação acumulada do exercício, conforme regra da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

FRANCISCO LEONI NETO
Prefeito Municipal

ZILTA DE CÁSSIA S. CALLEGARI
Contador

ANA FABIOLA FANTON RODRIGUES
Diretora de Serviços da Educação

Prefeitura Municipal de Bariri

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro a Agosto 2019

RECEITA DE IMPOSTOS

| | Previsão Atualizada | Arrecadação ate o Período |
|--------------------------|----------------------|---------------------------|
| PRÓPRIOS | 14.495.000,00 | 11.037.059,92 |
| TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO | 25.460.000,00 | 16.014.415,69 |
| TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO | 31.210.000,00 | 21.871.601,80 |
| TOTAL | 71.165.000,00 | 48.923.077,41 |
| RETENÇÕES AO FUNDEB | 10.952.000,00 | 7.388.206,85 |
| RECEITA LÍQUIDA | 60.213.000,00 | 41.534.870,56 |

APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL

| | Para Exercício (Previsao atualizada) | Ate o periodo (Arrecadacao) |
|-------------|--------------------------------------|-----------------------------|
| TOTAL (25%) | 17.791.250,00 | 12.230.769,35 |

DESPESAS PROPRIA EM EDUCACAO

| | Dotacao Atualizada (para o Exercício) | | Despesa Empenhada (ate o Período) | | Despesa Liquidada (ate o Período) | | Despesa Paga (ate o Período) | |
|--------------------------|--|--------------|--------------------------------------|--------------|--------------------------------------|--------------|---------------------------------|--------------|
| | Valor | % | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| DESPESAS TOTAIS | | | | | | | | |
| TOTAL | 26.294.264,05 | 36,95 | 19.443.090,17 | 39,74 | 18.872.514,41 | 38,58 | 18.727.082,07 | 38,28 |
| EDUCAÇÃO INFANTIL | 7.382.122,94 | 10,37 | 5.903.442,18 | 12,07 | 5.522.547,06 | 11,29 | 5.434.352,37 | 11,11 |
| EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | 7.960.141,11 | 11,19 | 6.151.441,14 | 12,57 | 5.961.760,50 | 12,19 | 5.904.522,85 | 12,07 |
| RETENÇÕES AO FUNDEB | 10.952.000,00 | 15,39 | 7.388.206,85 | 15,10 | 7.388.206,85 | 15,10 | 7.388.206,85 | 15,10 |
| DEDUCOES | | | | | | | | |
| TOTAL | | | 2.887,87 | 0,01 | 2.887,87 | 0,01 | 2.887,87 | 0,01 |
| (-) GANHOS APLIC. | | | 2.887,87 | 0,01 | 2.887,87 | 0,01 | 2.887,87 | 0,01 |
| DESPESAS LIQUIDAS | | | | | | | | |
| TOTAL | | | 19.440.202,30 | 39,74 | 18.869.626,54 | 38,57 | 18.724.194,20 | 38,27 |
| EDUCAÇÃO INFANTIL | | | 5.903.442,18 | 12,07 | 5.522.547,06 | 11,29 | 5.434.352,37 | 11,11 |
| EDUCAÇÃO | | | 6.148.553,27 | 12,57 | 5.958.872,63 | 12,18 | 5.901.634,98 | 12,06 |
| RETENÇÕES AO FUNDEB | | | 7.388.206,85 | 15,10 | 7.388.206,85 | 15,10 | 7.388.206,85 | 15,10 |

FRANCISCO LEONI NETO
Prefeito Municipal

ZILTA DE CÁSSIA S. CALLEGARI
Contador

ANA FABIOLA FANTON RODRIGUES
Diretora de Serviços da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Camilo Resegue nº 68 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP